

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino**

**Edital nº 076/Reitoria/Univates, de 08 de outubro de 2018**

**Processo de seleção de candidatos às vagas do Doutorado Interinstitucional - Dinter Univates/Faculdade La Salle (Lucas do Rio Verde/MT) do Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para o pleno conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2019, de 15 (quinze) alunos no Doutorado Interinstitucional - Dinter Univates/Faculdade La Salle (Lucas do Rio Verde/MT) do Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino, a ser realizado na Faculdade La Salle (Lucas do Rio Verde/MT), conforme condições a seguir:

**1. Da inscrição**

As inscrições serão realizadas no período de 16 de outubro a 16 de novembro de 2018 na Central de Apoio ao Acadêmico (CAA), bloco 1, piso superior, da Faculdade La Salle, situada na Avenida Universitária, 1000 - W, bairro Bandeirantes, Lucas do Rio Verde – Mato Grosso, CEP 78455-000.

**1.1 Do cronograma**

<b>Atividades</b>	<b>Prazos</b>
Período de inscrições	16/10/2018 a 16/11/2018
Análise do currículo documentado pela Comissão indicada pelo Conselho do PPGEnsino	26/11/2018 a 30/11/2018
Prova escrita, presencial, realizada na Faculdade La Salle	19/11/2018
Entrevistas individuais com os candidatos	21/11/2018 a 07/12/2018
Divulgação preliminar da classificação dos candidatos	10/12/2018
Prazo para recursos	11/12/2018 e 12/12/2018
Divulgação final da classificação dos candidatos	14/12/2018
Matrícula	28/01/2019 a 31/01/2019
Início das aulas	07/03/2019

**Observação:** as datas poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGEnsino.

## 1.2 Documentos necessários

1.2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar:

- a) ficha de inscrição preenchida – disponível em <http://www.lasalle.edu.br/faculdade/lucas/>.
- b) fotocópias:
  - i) do diploma de mestrado, de curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC (cópia autenticada);
  - ii) do histórico escolar do mestrado;
  - iii) da carteira de identidade;
  - iv) do CPF e da certidão atualizada do estado civil;
- c) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 95,00). O valor deve ser depositado na conta da Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - Fuvates, conforme segue:

Banco do Brasil Ag 4044-4 Conta 12.885-6 Código identificador: CPF do candidato
--

- d) uma cópia impressa e encadernada do *Curriculum Vitae* documentado (comprovantes referidos no Anexo 1 deste Edital, obrigatoriamente no modelo *Lattes* – <http://lattes.cnpq.br>).

### 1.2.2 Observações em relação à documentação:

- a) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGEnsino, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates e da Capes;
- b) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do candidato;
- c) os candidatos ao doutorado que ainda não concluíram seu mestrado e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso;
- d) os diplomas emitidos em países estrangeiros devem ser legalizados, unicamente, nas Repartições Consulares do Brasil no exterior;
- e) caso a inscrição não seja homologada, ou o candidato não seja selecionado, o valor pago pela taxa de inscrição não será reembolsado.

## 1.3 Número de vagas

1.3.1 Esta seleção visa ao preenchimento de 15 (quinze) vagas.

1.3.2 Serão aceitos até cinco alunos, como alunos não regulares, sendo observada a ordem de classificação da suplência para chamamento. Estes, de acordo com o Regimento do Programa, poderão cursar no máximo cinco disciplinas, e, apenas duas delas obrigatórias. A disciplina cursada na categoria de aluno não regular poderá ser aproveitada após a

aprovação na seleção do Doutorado, mas não representa aprovação na seleção. O interessado para poder continuar seus estudos deve submeter-se e ser aprovado em novo processo seletivo.

**1.3.3.** Em caso de vacância, candidatos suplentes, respeitada a ordem de classificação, poderão ser aceitos até o início da quinta disciplina ofertada, desde que assumam o compromisso de cursar na instituição promotora, ou seja, na Universidade do Vale do Taquari - Univates, as disciplinas já ofertadas.

## **2. Dos procedimentos da seleção**

O processo de seleção, coordenado por comissões designadas pelo Conselho do PPGEnsino, consta de:

- a) análise do currículo *Lattes* de cada candidato de acordo com o Anexo 1 deste Edital. Os documentos comprobatórios devem ser anexados e devem estar numerados e organizados na sequência informada;
- b) prova escrita, a ser realizada nas dependências da Faculdade La Salle, em local a ser informado no *site* <http://www.lasalle.edu.br/faculdade/lucas/>;
- c) entrevistas com os candidatos. A entrevista terá duração aproximada de 15 (quinze) minutos com banca composta de professores definidos pelo Conselho do Curso. As entrevistas acontecerão na Faculdade La Salle, em local a ser informado no *site* <http://www.lasalle.edu.br/faculdade/lucas/>.

## **3. Da avaliação**

**3.1** Serão atribuídas 3 (três) notas (de zero a dez) ao candidato: nota 1 (um), nota 2 (dois) e nota 3 (três), observado o especificado a seguir:

Nota 1	Equivale à soma da pontuação obtida na análise do currículo documentado.
Nota 2	Equivale à avaliação da prova escrita.
Nota 3	Equivale à avaliação da entrevista.

**3.2** Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a média aritmética simples da nota 1 (um), da nota 2 (dois) e da nota 3 (três).

**3.3** A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as 15 (quinze) vagas disponíveis para o ingresso no Doutorado em Ensino.

## **4. Da classificação**

**4.1** Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato que não entregar a documentação, conforme estabelecido neste Edital, ou não comparecer a qualquer uma das

etapas do processo seletivo.

**4.2** A classificação preliminar dos candidatos será divulgada até o dia 10/12/2018 no *site* da instituição receptora (<http://www.lasalle.edu.br/faculdade/lucas/>) e no *link* <https://www.univates.br/institucional/editais> .

**4.3** Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota mais alta na avaliação do currículo *Lattes*;
- b) publicou maior número de artigos científicos completos em revistas, com *Qualis* vigente igual ou superior a B1 na área de Ensino;
- c) apresentou mais tempo de docência em qualquer nível de ensino;
- d) persistindo o empate, é feito sorteio público, sob responsabilidade do Conselho do PPGEnsino.

## **5. Da divulgação dos resultados finais e matrícula**

**5.1** A classificação final dos candidatos será divulgada até o dia 14 de dezembro de 2018, após homologação pelo Conselho do Curso, no *link* <https://www.univates.br/institucional/editais> e no *site* da instituição receptora (<http://www.lasalle.edu.br/faculdade/lucas/>).

**5.2** O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la para a Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a divulgação da classificação final.

**5.3** Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados poderão solicitar à Secretaria do PPGEnsino, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a documentação será descartada.

## **6. Da matrícula**

**6.1** O candidato deve informar à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, pelo *e-mail* [ppgensino@univates.br](mailto:ppgensino@univates.br) com cópia para [nppge@faculdadelasalle.edu.br](mailto:nppge@faculdadelasalle.edu.br), até o dia 25/01/2019, seu interesse ou não em confirmar a matrícula.

**6.2** Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de mestrado, se selecionados, devem apresentar diploma do curso no ato da matrícula.

**6.3** A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

---

## **7. Da duração e exigências do Doutorado em Ensino**

**7.1** Duração: mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

**7.2** As exigências quanto à obtenção do diploma de Doutor em Ensino estão estabelecidas no Regimento do PPG.

**7.3** As aulas acontecerão em quintas-feiras à noite, sextas-feiras de manhã, de tarde e de noite e sábados de manhã e de tarde em uma ou duas semanas por mês, conforme cronograma a ser apresentado no primeiro dia de aula.

**7.4** Início das atividades: 07 de março de 2019.

**7.5** As disciplinas serão cursadas na sede da Faculdade La Salle, exceto a intitulada “Seminário Integrado em Ensino”, a ser ministrada na Univates em janeiro de 2020.

## **8. Dos anexos**

- a) Anexo 1 – Critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae* (*Lattes*)
- b) Anexo 2 – Critérios para a prova escrita
- c) Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa do Doutorado em Ensino

Ney José Lazzari  
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -  
Univates

**Anexo 1 – Planilha com critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae* (Lattes)**

	Item	Pontuação	Critério
Nota 1	Currículo <i>Lattes</i> (Produção e experiência profissional)	0 a 2 pontos	Experiência profissional docente comprovada. Cada semestre de atuação no ensino vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.
		0 a 1 ponto	1 ponto – Especialização reconhecida na área de Ensino. 0,5 pontos – Especialização reconhecida em outra área.
		0 a 2 pontos	Participação em eventos científicos, cursos de extensão, ministrante de palestras, participação em bancas, orientação de trabalhos. Cada item vale 0,2 (zero vírgula dois) ponto.
		0 a 2 pontos	Formação continuada (aperfeiçoamento, iniciação científica/extensão/tecnológica/docência): 0,5 (zero vírgula cinco) ponto para cada 40 horas comprovadas.
		0 a 3 pontos	Produção técnica/científica. Produção de artigos, resumos, livros, capítulos de livros, patentes ou outras produções relevantes na área do doutorado. Cada artigo completo (em revista ou evento) ou patente vale 1 (um) ponto e cada resumo vale 0,2 (zero vírgula dois) ponto.

---

## **Anexo 2 – Critérios para a prova escrita**

Na avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes aspectos:

- 1) consistência teórica da argumentação;
- 2) clareza e organização das ideias apresentadas;
- 3) estrutura e adequação textual.

A prova escrita apresentará questões em consonância com as descrições das respectivas linhas de pesquisa, expressas a seguir.

a) **Ciência, sociedade e ensino**

Descrição: os estudos desta linha têm como objetivo a reflexão e o desenvolvimento de investigações sobre as relações entre ciência, tecnologia e sociedade, assim como a natureza, a apropriação, a construção, a avaliação social e os impactos das ciências no ensino de áreas de conhecimento específico. Estuda a gênese do conhecimento e sua veiculação em espaços formais e não formais de educação. Os saberes terão como foco os fundamentos históricos, epistemológicos e filosóficos relacionados com as abordagens das diversas metodologias de pesquisa.

b) **Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino**

Descrição: compreende o estudo de tecnologias, recursos e ferramentas nos processos de ensino e de aprendizagem de áreas de conhecimento específico. Investiga, cria e explora possibilidades de uso de tecnologias que possam contribuir para a alfabetização científica e tecnológica.

c) **Formação de professores, estudo do currículo e avaliação**

Descrição: esta linha de pesquisa envolve o estudo de diferentes teorias de currículo, práticas pedagógicas, processos de avaliação e gestão do ensino. Investiga a formação inicial e continuada de professores em espaços formais e não formais de ensino, com enfoque na alfabetização científica, integrando universidade e educação básica.

A prova escrita será realizada individualmente, sendo vedadas consultas em qualquer material de apoio.

**Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa do  
Doutorado em Ensino**

<b>Professor(a)</b>	<b>Linhas de pesquisa</b>
Andréia Aparecida Guimarães Strohschoen	- Ciência, sociedade e ensino - Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino
Angélica Vier Munhoz	- Ciência, sociedade e ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
Eniz Conceição Oliveira	- Ciência, sociedade e ensino - Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino
Ieda Maria Giongo	- Ciência, sociedade e ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
José Cláudio Del Pino	- Ciência, sociedade e ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
Maria Madalena Dullius	- Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
Marli Teresinha Quartieri	- Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
Marco Antônio Moreira	- Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino
Nélia Maria Pontes Amado	- Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação
Neli Teresinha Galarce Machado	- Ciência, sociedade e ensino
Rogério José Schuck	- Ciência, sociedade e ensino - Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino
Silvana Neumann Martins	- Formação de professores, estudo do currículo e avaliação - Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino
Susana Paula Graça Carreira	- Recursos, tecnologias e ferramentas no ensino - Formação de professores, estudo do currículo e avaliação



## Identificação interna do documento H6O5LHAYCJ-KBHTWA64



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 16031 e verificador KBHTWA64

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 08/10/2018 às 14:53.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),  
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,  
C=BR  
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR